



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB**  
**Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00084467/2022.30

Ao GAPRE

Em atenção ao requerimento n. 1535/2022 apresentada pela vereadora Professora Ana Lúcia Rodrigues informamos que a continuidade da ciclofaixa da Avenida Alício Campolina consta no mapa da rede cicloviária do Plano de Mobilidade de Maringá e será incluído na programação dos projetos da SEMOB para 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 15/12/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1109095 e o código CRC F91F96FD.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4333/2022 - GAPRE**

Maringá, 16 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1535/2022 (SEI nº 1031745), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à ciclofaixa da Avenida Pioneiro Alicio Arantes Campolina, tendo em vista ser uma importante conexão entre a Rua Cristal e a Avenida Morangueira, se há possibilidade de determinar a ampliação de sua extensão, considerando que as duas extremidades da ciclofaixa da referida via pública ainda não foram implementadas, anexamos o Despacho GPMA (SEI nº 1109095) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1116332 e o código CRC E3804380.